

**PORTARIA nº 242/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/AGOSTO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **CARLA REGINA FONSECA**, matrícula 1309, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Agosto de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**